



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 39/2011

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 39/2011 (processo SEI n. 0002126-27.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 57ª ZE, em Uruguaiana-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **ANTÔNIO JOÃO CELINO HEMANN** e a Sra. **ALBA CANAZARO HEMANN (LOCADORES)**, neste ato representados por Sesipa Negócios Imobiliários e Serviços Ltda., por intermédio do Sr. Salvador Ferreira Severo e da Sra. Jucemar Fogaça Severo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a manutenção do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 08, permanecerá no valor de R\$ 4.226,77 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, até 21-12-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0579439).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Salvador Ferreira Severo e Sra. Jucemar Fogaça Severo,
Pelos **LOCADORES**.





Documento assinado eletronicamente por **SALVADOR FERREIRA SEVERO, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586662** e o código CRC **87655256**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307